



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 041/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº. 329 DE 18 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 327 DE 25 DE
JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

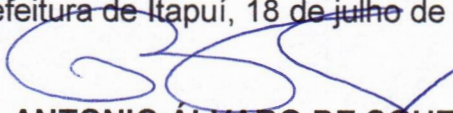
Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 327, de 25 junho de 2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada 10(dez) vagas para o cargo público de Professor de Educação Infantil, a ser preenchido por concurso público, referência 1.12.1 da tabela de vencimentos fixada no anexo II da Lei Complementar nº 292/2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais”.

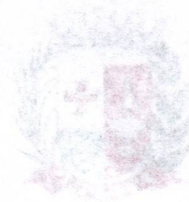
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado no quadro de avisos do passo municipal registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Prefeitura de Itapuí, 18 de julho de 2024.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI



LEI COMPLEMENTAR Nº. 323
DE 18 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 28 DE
JUNHO DE 2024

ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapui, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 323, de 28 junho de 2024 passa a
ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada 10 (dez) vagas para o cargo público de Professor de
Educação Infantil, a ser preenchido por concurso público, referência 1121 da
tabela de vencimentos fixada no Anexo II da Lei Complementar nº 292/2023,
com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado no quadro de avisos do poder municipal registrado em livro e
arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Itapui, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL